



Protocolo: 1650161
Data: 19/12/2024
Título: PORTARIA Nº 643/2024/GP/DETRAN-MT
Página(s): 379 a 379

PORTARIA Nº 643/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.282 de 28/12/2021 e da Portaria nº 058/2023 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/31246**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário o Despachante Sr. **SEBASTIAO ABRANTE DE QUADROS**, inscrito no CPF **925.075.061-72**, titular da empresa **S. A. DE QUADROS LTDA - TIAOZINHO DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.009.354/0001-51**, situada **RUA SATURNINO DE PAULA DA SILVEIRA (30), 22, CENTRO - TANGARA DA SERRA/MT**.

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de **TANGARA DA SERRA/MT** e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)